

2º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

Consultas recebidas em 02/12/2022

ESCLARECIMENTO 1

O Edital em epígrafe solicita para a Equipe Técnica e Experiência da Empresa, experiências em (i) gerenciamento e/ou fiscalização de obras de infraestrutura viária urbana e (ii) gerenciamento e/ou fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária.

Entendemos que atestados de infraestrutura rodoviária, por terem complexidade técnica e vulto superiores, serão aceitos para comprovação de experiência em obras de infraestrutura viária urbana.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O entendimento não está correto!

ESCLARECIMENTO 2

Complementarmente, os serviços a serem comprovados de terraplenagem, pavimentação em CBUQ, obras de arte especiais tipo viaduto(s)/ponte(s), drenagem macro e micro poderão ser comprovados em diversos atestados e não todos os serviços contidos em único atestado.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto!

Em 02/12/2022

COPEL